Jovens Criadores 2017

REGULAMENTO

O Concurso "Jovens Criadores", é promovido pela *i9jovem – Associação para a Criatividade, Empreendedorismo e Inovação*, e visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas do design de moda.
O Concurso Jovens Criadores pretende reunir as propostas que sejam demonstrativas de criatividade e qualidade.

As áreas a concurso são: Design de Calçado e Design de Vestuário.

Do concurso resultará uma seleção de projetos que será apresentada em Desfile de Moda.

TEMA:

A proposta apresentada deverá ser realizada no âmbito do Tema: **INOVAÇÃO vs. TRADIÇÃO**

Tem como ponto de partida o papel da juventude, e o atual contexto em que vivemos, no qual a criatividade e a inovação surgem como ferramentas para a criação e produção. É constante o apelo à inovação, experimentação e criação como forma de diferenciação e, de certo modo, como reflexo do vasto património que possuímos. De que forma se atribui uma dimensão contemporânea; são encorajados os projetos que traduzam, de algum modo, a reflexão e interpretação do potencial criativo que é a fusão entre a tradição e a inovação. Coleção Outono/Inverno, género Masculino ou Feminino.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 A inscrição é efetuada no endereço: www.i9jovem.com ou no Formulário Google Disponibilizado, após preenchimento, até ao dia **1 de março** de 2017

1.2 Os concorrentes devem ser residentes em território nacional, com idade compreendida entre os 16 e os 35 anos

1.3 Os concorrentes apenas poderão apresentar-se individualmente, desenvolvendo a sua criação subordinada ao Tema apresentado no presente Regulamento

1.4 Cada inscrição será válida para o concurso de um projeto em apenas uma área

1.5 Do dossiê de candidatura deverão constar todos os itens requisitados pela organização e apresentados nas formas e suportes especificados. O não cumprimento rigoroso das especificações do presente regulamento implicará a desclassificação. Desta decisão não haverá recurso

1.6 Os dossiês de candidatura deverão ser entregues até ao dia **30 de abril.** A entrega do dossiê de candidatura pode ser feita presencialmente ou via CTT para a seguinte morada:

Associação Empresarial do Concelho de Santa Maria da Feira
Rua Jornal Correio da Feira, 19A, Apartado 137
4524 -909 Santa Maria da Feira

Organização Apoio Patrocinador Oficial

1.7 Os dossiês de candidatura não serão devolvidos.

1.8 As peças originais serão devolvidas após a realização do Desfile de apresentação

1.9 A organização será responsável pela realização, montagem e apresentação pública das peças selecionadas, podendo ser solicitada pela organização a presença do autor durante esse processo

1.10 A apresentação pública das peças obedecerá às regras expressas em cada área do regulamento

1.11 A organização salvaguardará os direitos de autor das peças entregues à sua guarda

1.12 A organização, estando na posse das peças, responsabiliza-se pelas mesmas

1.13 Os designers selecionados autorizam a divulgação das imagens e informação referente às respetivas peças

1.14 A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamento

1.15 A lista dos concorrentes selecionados para o Desfile de Jovens Criadores 2017 será publicada no endereço http://www.i9jovem.com

1.16 Os concorrentes selecionados para o Desfile de Jovens Criadores 2017 serão contactados pela i9jovem até ao dia 15 de maio de 2017

1.17 A apresentação pública das obras selecionadas será realizada num Desfile de Moda, no mês de Junho de 2017

1.18 Será produzido um catálogo com todos os selecionados bem como das suas criações

1.19 Os casos omissos serão resolvidos pela organização

2. JÚRI

2.1 O Júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e competência

2.2 O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica

2.3 Das decisões do Júri não haverá recurso

3. SELECÇÃO

3.1 A inscrição será considerada completa após a boa receção do dossiê de candidatura com todos os elementos requisitados até ao dia 30 de abril de 2017

3.2 Os dossiês de candidatura deverão, com a documentação requisitada, incluir somente um registo adequado à natureza da obra (fotografia, desenhos técnicos, croquis, etc.). Não deverão ser enviadas as peças originais, antes das mesmas serem solicitadas por parte da organização.

3.3 A organização reserva-se o direito de alterar as sinopses entregues pelos concorrentes selecionados em função da linha editorial do catálogo

4. DOSSIER DE CANDIDATURA

O dossier de candidatura deverá incluir, sem omissão, toda a documentação abaixo listada:

4.1 Dossier em formato A4 ou A3:

- Identificação do Concorrente:
    a. Dados Pessoais (nome, contacto telefónico, morada e email);
    b. CV atualizado;
    c. Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão;
- Memória descritiva do projeto:
    a. Moodboard e memória descritiva/apresentação e fundamentação do projeto;
    b. Registo adequado à natureza da obra (fotografia, CD, DVD, etc.)
- Ficha Técnica da Peça
    a. Nome
    b. Ano de realização
    c. Técnica, materiais, dimensões, peso

4.2 Dossier em suporte Digital (CD ou DVD):

- Todas as informações constantes no Ponto 4.1
- Fotografia do concorrente
- Imagens da peça: croqui e/ou peça final

A organização reserva-se o direito de alterar as sinopses entregues pelos concorrentes selecionados em função da linha editorial do catálogo.

5. ESPECIFICAÇÕES POR ÁREA

Design De Calçado

1. Cada projeto deverá ser composto apenas por um coordenado
2. Não serão aceites dossiês de candidatura com tamanhos superiores ao formato A3.
3. Poderão ser enviados registos vídeo em suporte CD/DVD.
4. Cada criador selecionado será responsável pela produção da sua peça para o desfile, caso não esteja confecionada no momento da inscrição.

5. Serão selecionados até 10 criadores para apresentação pública da peça em desfile de moda.
6. A i9jovem é a entidade responsável pela organização do desfile de apresentação das peças.
7. As peças deverão estar confecionadas no praxo máximo de 15 dias antes do desfile.

Design de Vestuário

1. Cada projeto deverá ser composto apenas por um coordenado
2. Não serão aceites dossiês de candidatura com tamanhos superiores ao formato A3.
3. Poderão ser enviados registos vídeo em suporte DVD.
4. Cada criador selecionado será responsável pela produção da sua peça para o desfile, caso não esteja confecionada no momento da inscrição.
5. Serão selecionados até 10 criadores para apresentação pública da peça em desfile de moda.
6. A i9jovem é a entidade responsável pela organização do desfile de apresentação das peças.
7. As peças deverão estar confecionadas no praxo máximo de 10 dias antes do desfile.

6. PRÉMIOS

- **Concurso Calçado**:

  1º Prémio: Viagem a Milão. O Prémio inclui Voos de Ida e Volta desde Porto, Hotel (2 noites), Transferes e Seguro de Viagem;

  2º Prémio: Voucher 100€ Clickviaja;

  3º Prémio: Voucher 50€ Clickviaja;

  Restantes Participantes: Voucher 25€ Clickviaja;

- **Concurso Vestuário**:

  1º Prémio: Viagem a Milão. O Prémio inclui Voos de Ida e Volta desde Porto, Hotel (2 noites), Transferes e Seguro de Viagem;

  2º Prémio: Voucher 100€ Clickviaja;

  3º Prémio: Voucher 50€ Clickviaja;

  Restantes Participantes: Voucher 25€ Clickviaja;

CONTACTOS

www.i9jovem.com

geral@i9jovem.com

www.facebook.com/i9jovenscriadores

+351 926 647 390

Organização Apoio Patrocinador Oficial